



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 791 | 17 de maio de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5135, DE 17 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a criação e nomeação de membros para a Comissão Julgadora para a análise do currículo e tempo de serviço Do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024 para contratação de profissional para realizar o cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

CONSIDERANDO a necessidade de haver nomeação de Comissão no intuito de fiscalizar e analisar todo o procedimento do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024, que tem como objetivo a contratação de ASSISTENTE SOCIAL para a prestação dos serviços;

CONSIDERANDO os nomes apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde de Espírito Santo do Turvo para compor a Comissão Julgadora e Fiscalizadora da referida Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO que não há concurso público nem processo seletivo em vigência para repor o quadro de funcionários relacionado a este cargo;

CONSIDERANDO que dispõe a Lei Complementar 109/2005 a cerca da contratação temporária;

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a Comissão Julgadora e Fiscalizadora do processo Seletivo Simplificado nº 05/2024, que tem como objetivo selecionar Assistente Social para prestarem o serviço de Assistente Social junto à Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- a) **Mercia de Oliveira Veloso**, Cédula de Identidade/RG nº 41.918.992-0 e CPF/MF nº. 300.185.158-94;
- b) **Bruno de Oliveira Genaro**, Cédula de Identidade/RG nº 45.261.544-6 e CPF/MF nº 484.580.888-94;
- c) **Samira Bertolino Ferreira de Rossi**, Cédula de Identidade/RG nº 40.586.071-7 e CPF/MF nº 347.019.698-26;
- d) **Aparecida Martins de Oliveira**, Cedula de Identidade/ RG nº 34.978.561-2 e CPF/MF nº 321.885.488-17.

Art. 2º. Em caso de empate em qualquer julgamento, fica a Presidente da Comissão com o voto de qualidade para desempate, desde que devidamente justificado o seu voto.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 791 | 17 de maio de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Parágrafo Único. Após a elaboração da classificação, deverá a Comissão apresentar Relatório e a Lista Completa dos selecionados em ordem de classificação para a devida homologação.

Art. 3º. Fica a presente Comissão autorizada e com plenos poderes para dirimir quaisquer problemas relacionados ao processo Seletivo Simplificado nº 05/2024, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 17 de maio de 2024.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, por meio da Secretaria Municipal da Juventude Cidadania e Turismo, Cultura e Esporte, convida toda população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que irá elaborar, discutir e traçar metas para a aplicação de recursos oriundos da LEI ALDIR BLANK II. O encontro acontecerá no dia 27 de maio de 2024 as 10 horas da manhã até as 12:00. Endereço avenida João Dias Junior nº1-10 centro. Dúvidas e informações SECRETARIA de CULTURA ou pelo cel: (14)996524309.

TATIANE GABRIEL – DIRETORA MUNICIPAL PARA EXPANSÃO E DIVERSIDADES CULTURAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto
Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02
Centro – CEP 18935-017
Fone: (14) 3375-9500